



PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE MACAIBA  
 CNPJ/MF: 08.551.160/0001-30  
 TABELIÃO: HILTON SALES CHAVES

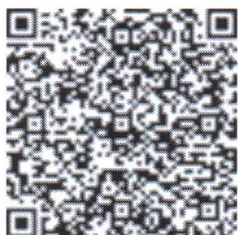
**Hilton Sales Chaves, Oficial do 1 OFICIO DE NOTAS DE MACAIBA,  
 C.P.F.129.775.194-91**

**Certifica que este título foi prenotado em 17/03/2025 sob o número 332541**

**Natureza do Título: Requerimento**

**Atos Praticados**

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	937402001903927
Nr. Selo: RN202500937400011623SCG		
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	937402001903927
Nr. Selo: RN202500937400011206WVD		



Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal  
**RN202500937400005398BGJ**  
 Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Macaiba, 25 de junho de 2025

**Oficial**

<b>Emolumentos</b>	R\$	571,25
FDJ	R\$	161,40
FRMP	R\$	38,41
FCRCPN	R\$	53,81
ISS	R\$	28,56
PGE	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	854,25

VÁLIDO SOMENTE COM  
 AUTENTICAÇÃO  
 MECÂNICA DO CAIXA



COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

**Imóvel:** 01 (UMA) UNIDADE RESIDENCIAL, denominada "CASA 01", parte integrante do Condomínio denominado "RESIDENCIAL LÍRIO DOS VALES", situado à Rua Manoel Cabral de Almeida, nº 107 (Lote C, Quadra 23) do Loteamento Horizontes, Bela Vista - Macaíba/RN.

**Proprietário:** Empresa CONSTRUECO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 19.953.194/0001-78, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 1926, Sala 01, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº 24200658999, em data de 21.03.2014, devidamente representada por seus Sócios, Sr. Carlos Alberto de Sousa Junior (CPF/MF nº 048.046.564-99 e RG nº 002.619.239-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, filho de Carlos Alberto de Sousa e de Eliana Fernanda Queiroz de Sousa, residente e domiciliado à Rua Norma, nº 342, Bairro Parque das Nações, Parnamirim/RN e a Sra. Ana Cecília Fernandes Queiroz de Sousa (CPF/MF nº 048.046.574-60 e RG nº 3.034.129-SSP/RN), brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Mirasselvas, nº 348, Loteamento San Valle, Candelária, Natal/RN.

**Registro Anterior:** Por compra feita pelos Srs. CARLO SÉRVULO RODRIGUES VASCONCELOS (CPF/MF sob o nº. 007.391.454-10 e RG nº. 1.598.956/SSP/RN), brasileiro, engenheiro, filho de Sérvulo Heber Lopes Vasconcelos e de Maria de Fátima Rodrigues Vasconcelos, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ELAINE AUGUSTA NOBRE MARTINS VASCONCELOS (CPF/MF sob o nº. 055.718.344-80 e RG nº. 002.123.636/SSP/RN), brasileira, sendo filha de Agostinho Sebastião de S. Martins e de Edilza Nobre Martins, residentes e domiciliados na Avenida Amintas Barros, nº. 1420, apto. 1804, Ed. Tor. Aquarius, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN e o Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR (CPF/MF nº. 048.046.564-99 e RG nº. 002.619.239-SSP/RN), brasileiro, empresário, filho de Carlos Alberto de Sousa e de Eliana Fernanda Queiroz de Sousa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. LYARA DE SOUZA PEDROZA DE SOUSA (CPF/MF nº. 024.503.463-33 e RG nº. 3310924-SSP/RN), sendo filha de Francisco de Assis Pedrosa e de Maria Celeste de Sousa Pedrosa, residentes e domiciliados à Rua Mirasselvas, nº 348, Candelária, Natal/RN, a Firma ADMINISTRADORA HORIZONTES LTDA, CNPJ/MF nº. 08.202.368/0001-44, com Sede na Rua Santo Antonio, nº 653, Sala 11, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-520, representada neste ato por sua bastante procuradora a Sra. Karynna Paiva Lustosa de Sousa (CPF/MF. 876.529.514-53 e CI/ RG nº 001.340.036-2ª via/SSP-RN), brasileira, solteira, autônoma, filha de Elias Lustosa de Sousa e Isa Maria Varella de Paiva, residente e domiciliada à Rua Tenente Brandão, nº 441, Lagoa Seca, CEP: 59.031-030, Natal/RN, Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz/RN, no Livro nº 081, às fls. 065/066v, em data de 17.02.2011, registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº R.1-na Matrícula 13.291, em data de 30.05.2011, posteriormente Incorporado ao Capital da proprietária acima qualificada, nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 253, às fls. 035/038, em data de 03.07.2014 e registrada sob o nº R.2- na referida Matrícula, em data de 11.07.2014, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/03/2015.

  
 Oficial do Registro

**R.1-19.039 - ALVARÁ DE CONDOMÍNIO** - Nos termos do requerimento da proprietária acima qualificada datado de 28.07.2014, instruído do ALVARÁ DE CONDOMÍNIO nº. **031/2014** (Processo nº 2014/SÃO-660), emitido em data de 19.11.2014, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO, assinada pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário), NBR nº 12721 (Informações Preliminares); Memorial Descritivo, e PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO (Projeto executivo), elaborado pelo Engenheiro Civil, Carlos Alberto de Sousa

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Júnior - CREA 2106513771 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, vem a proprietária, acima qualificada, depois de devidamente processado, observado as formalidades e decorrido o prazo legal, tudo de conformidade com o previsto no Art. 32, da Lei nº 4.591, de 01.12.1964, que dispõe sobre Condomínio, o imóvel constante da presente matrícula, foi individualizado pela proprietária acima qualificada, sem valor e sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/03/2015.



Oficial do Registro

**Av.2-19.039 - CONSTRUÇÃO** - Nos termos do requerimento apresentado em data de 28.07.2014, instruído da Certidão de Características nº **947/2014**; Carta de Habite-se nº **947/2014** (Processo nº 2014/SÃO-660), emitida em data de 19.11.2014, devidamente assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **272752014-88888520**, emitida em data de 05.12.2014, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 03.06.2015; ART nº 00021065137715016020, (levantamento, vistoria e laudo técnico), emitido em data de 04.12.2014, pelo CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, elaborado pelo Engenheiro Civil, Carlos Alberto de Sousa Júnior - CREA 2106513771, procedo à averbação da **CASA 01**, parte integrante do Condomínio denominado "**RESIDENCIAL LÍRIO DOS VALES**", situado à **Rua Manoel Cabral de Almeida, nº 107 (Lote C, Quadra 23) do Loteamento Horizontes, Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **01** Varanda; **01** Sala; **02** Quartos, sendo um suíte; **01** banheiro social e **01** Cozinha. Cobertura é de telha colonial, madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassada e pintada; Piso Cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: Portas em madeira e janelas em vidro com perfil em alumínio; Paredes internas em tijolo cerâmico e revestimento emassado com aplicação de tinta, alvenaria externa com aplicação de textura; As paredes da Cozinha e do BWC possuem revestimento cerâmico até o teto; Instalações Elétricas e Hidráulicas são embutidas; Sistema de Esgotamento através de fossa e sumidouro, com as seguintes áreas: Área Privativa **60,11m²**; Comum Real **0,50m²**, Área Total **60,61m²** e fração ideal **20000,0000/1600**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/03/2015



Oficial do Registro

**R-3-19.039 - COMPRA - PMCMV** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.1043607-1**), datado de 23 de outubro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **MARIA GENUZIA DANTAS NEVES**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº 001.401.330/SSP/RN e do CPF/MF nº 915.308.574-49, residente e domiciliada à Rua Antonio Miranda, nº 110, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, por compra feita a Empresa **CONSTRUECO EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 19.953.194/0001-78, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 1926, Sala 01, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº 24200658999, em data de 21.03.2014, devidamente representada por seus Sócios, Sr. **Carlos Alberto de Sousa Junior** (CPF/MF nº 048.046.564-99 e RG nº 002.619.239-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, filho de Carlos Alberto de Sousa e de Eliana Fernanda Queiroz de Sousa, residente e domiciliado à Rua Norma, nº 342, Bairro Parque das Nações, Parnamirim/RN, pelo valor de **RS 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério

COMARCA DE MACAÍBA - RN

da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ESPEDITO MOURA DE ANDRADE FILHO, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 654.396-SSP/RN e CPF/MF nº 465.066.324-53, nos termos da Procuração lavrada às fls. 026/027, do Livro 3000, em 20.02.2013, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 060v, do Livro 531, em 07.02.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. **Agência responsável pelo Contrato: 4883 AV. PRUDENTE DE MORAIS, RN.** O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/12/2015.



Oficial do Registro

**R.4-19.039 – ALIENAÇÃO** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.1043607-1**), datado de 23 de outubro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/12/2015.



Oficial do Registro

**Av- 5 -19.039- CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 332.541 - Nos termos do Ofício, datado de 14.02.2025, CESA/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como Certidão de Quitação de ITIV nº 100115.25.0 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 96.843 - Sequencial: 10233326 - Inscrição Imobiliária: 1.1003.027.01.0420.0001.7, emitidas em data de 18.06.2025, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos devedore(s), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 844441043607-1**), emitido em data de 23.10.2015, **avaliado em R\$ 102.167,15 (cento e dois mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500937400001206WVD. (Averbado por: Giovanna Chaves Dozzi). O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/06/2025.



Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL